



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 531 / 2019

PROVIDÊNCIAS NA RUA
FRANCISCO LUCAS ESTEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

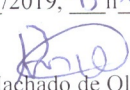
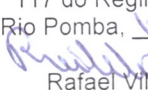
INDICO que a Prefeitura adote as seguintes providências na Rua Francisco Lucas Esteves, bairro Nossa Senhora das Graças: a) asfaltamento; b) colocação de mais dois redutores de velocidade; c) construção de rede coletora de águas pluviais.

Justificativa:

Estes são pedidos de moradores e visam à melhoria da localidade, inclusive vindo a possibilitar a implantação de trânsito de mão única.

Rio Pomba/MG, 12 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>12/09/2019, 15h10 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>12/09/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/09/19</u>
--	--	---